



Anexo às Demonstrações Financeiras 2023



FICHA TÉCNICA

Anexo às Demonstrações Financeiras de 2023

AUTORIA

Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária



Avenida de Casal de Cabanas, n.º 1

2734-507 Barcarena



mail@ansr.pt

www.ansr.pt

CONCEÇÃO TÉCNICA

Núcleo de Orçamento e Gestão Financeira

DATA DE EDIÇÃO

8 de maio de 2024



ÍNDICE

Adoção do SNC-AP Divulgação	4
1. Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico	6
1.1. Identificação da entidade, período de relato.....	6
1.2. Referencial contabilístico e demonstrações financeiras	7
2. Principais Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros.....	8
2.1. Bases de mensuração usadas na preparação as demonstrações financeiras	9
2.2. Outras políticas contabilísticas relevantes	12
2.3. Julgamentos (excetuando os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras	13
2.4. Pressupostos relativos ao futuro (envolvendo risco significativo de Principais provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte).....	13
2.5. Quando a aplicação inicial de uma NPC tiver efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, ou pudesse ter tais efeitos, mas é impraticável determinar a quantia do ajustamento, ou puder ter efeitos em períodos futuros	13
2.6. Principais fontes de incerteza das estimativas (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte)	13
2.7. Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em períodos futuros	13
2.8. Erros materiais de períodos anteriores.....	14
3. Ativos intangíveis.....	14
4. Acordos de concessão de serviços: Concedente	15
5. Ativos fixos tangíveis	15
5.1. Enquadramento genérico	15
6. Locações	18
7. Custos de empréstimos obtidos	18
8. Propriedades de investimento	18
9. Imparidade de ativos	18
10. Inventários.....	18
11. Agricultura	18
12. Contratos de construção	18



13. Rendimento de transações com contraprestação	18
14. Rendimento de transações sem contraprestação.....	18
14.1. Transferências e subsídios correntes obtidos	19
14.2. Impostos, contribuições e taxas	19
14.3. Transferências e subsídios concedidos	19
15. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes.....	20
16. Efeitos de alterações em taxas de câmbio	20
17. Acontecimentos após a data de relato	20
18. Instrumentos financeiros	20
19. Benefícios dos empregados.....	20
20. Divulgações de partes relacionadas	21
21. Prestação de serviços e concessões	21
22. Estado e outros entes públicos	21
23. Clientes, contribuintes e utentes	22
24. Outras contas a receber	22
25. Diferimentos de Ativos	22
26. Património/Capital	23
27. Fornecedores.....	23
28. Outras contas a pagar.....	23
29. Fornecimentos e serviços externos.....	24
30. Outros rendimentos e ganhos.....	26
31. Outros gastos e perdas.....	26
32. Gastos ou reversões de depreciações e amortizações.....	26
33. Juros e gastos similares	26



ADOÇÃO DO SNC-AP DIVULGAÇÃO

A adoção do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), nos termos do Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, pela Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR) deriva do facto desta Autoridade estar incluída no âmbito dos serviços da administração direta do Estado, que estão sujeitos à aplicação daquele referencial contabilístico.

As demonstrações financeiras são uma representação estruturada da posição e desempenho financeiro de uma entidade que proporcionam informação acerca dos seus recursos e obrigações à data do relato, dos gastos suportados e rendimentos obtidos, e do fluxo de recursos entre as datas de relato.

As componentes das demonstrações financeiras são o balanço, a demonstração de resultados por natureza, as demonstrações das alterações no património líquido, a demonstração de fluxos de caixa e os anexos às demonstrações financeiras.

A elaboração das demonstrações financeiras, relativas ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2023, é da responsabilidade do Contabilista Público, no caso da ANSR, do Chefe de Divisão de Apoio e Desenvolvimento Organizacional. A apresentação, divulgação e aprovação das referidas demonstrações financeiras é da responsabilidade do Presidente da ANSR.

Assim, as demonstrações financeiras, relativas ao ano 2022, foram as primeiras a ser apresentadas de acordo com as Normas de Contabilidade Pública expressas no SNC-AP, publicado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

A adoção deste novo referencial contabilístico implicou um conjunto de ajustamentos ao último balanço, preparado de acordo com o anterior normativo, o POCP (Plano Oficial de Contabilidade Pública), sendo necessário efetuar o seguinte:

- a) Reconhecer todos os ativos e passivos cujo reconhecimento é exigido pelas Normas de Contabilidade Pública (NCP);
- b) Reconhecer itens como ativos apenas se os mesmos forem permitidos pelas NCP;
- c) Reclassificar itens que foram reconhecidos de acordo com o POCP numa categoria, mas que, de acordo com as NCP, pertencem a outra categoria;
- d) Aplicar as NCP na mensuração de todos os ativos e passivos reconhecidos.

Os ajustamentos que forem aplicáveis, resultantes da mudança das políticas contabilísticas do POCP para o SNC-AP, devem ser reconhecidos numa conta especificamente criada para o efeito, a conta "564- Ajustamentos de transição para o SNC-AP".

Esta informação é apresentada através da mera conversão dos saldos para as contas e rubricas das demonstrações financeiras de acordo com o SNC-AP, e que se encontram refletidas no seguinte balanço de abertura:

Rubricas	Reconciliação para o balanço de abertura de acordo com o SNC-AP								
	Valores conforme normativo anterior 31/12/N-1	Reconhecimen to	Desreconhecimen to	Critério de mensuração	Imparidades / Reversões	Outros	Retificações	Reclassificações	SNC-AP 01/01/N
Ativos fixos tangíveis	647 433,31	-	-	-	-	-	-	-	647 433,31
Ativos intangíveis	834 711,67	-	-	-	-	-	-	-	834 711,67
Total dos Ativos Não correntes	1 482 144,98	-	-	-	-	-	-	-	1 482 144,98
Outras contas a receber	15 741 177,78	-	-	-	-	-	-	-	15 741 177,78
Caixa e depósitos	11 476 241,55	-	-	-	-	-	-	-	11 476 241,55
Total dos Ativos correntes	27 217 419,33	-	-	-	-	-	-	-	27 217 419,33
Total do Ativo	28 699 564,31	-	-	-	-	-	-	-	28 699 564,31
Património/Capital	18 086 342,80	-	-	-	-	-	-	-	18 086 342,80
Resultados transitados	38 402 959,14	-	-	-	-	-	-	-	38 402 959,14
Outras variações no património líquido	311 153,89	-	-	-	-	-	-	-	311 153,89
Resultado líquido do período	- 29 909 552,87	-	-	-	-	-	-	-	- 29 909 552,87
Total do Património líquido	26 890 902,96	-	-	-	-	-	-	-	26 890 902,96
Provisões	1 000 000,00	-	-	-	-	-	-	-	1 000 000,00
Total do Passivo não corrente	1 000 000,00	-	-	-	-	-	-	-	1 000 000,00
Estado e outros entes públicos	44 470,00	-	-	-	-	-	-	-	44 470,00
Outras contas a pagar	764 191,35	-	-	-	-	-	-	-	764 191,35
Total do Passivo corrente	808 661,35	-	-	-	-	-	-	-	808 661,35
Total do Passivo	1 808 661,35	-	-	-	-	-	-	-	1 808 661,35
Total do Património líquido e do Passivo	28 699 564,31	-	-	-	-	-	-	-	28 699 564,31

QUADRO 1 - Reconciliação para o balanço de abertura de acordo com SNC-AP

Na elaboração da demonstração de resultados por natureza, não foi considerado como custo os encargos que não estão relacionadas com a atividade operacional da ANSR e que decorrem de imposições legais e de despachos Tutelares e das Finanças para transferências financeiras junto de entidades terceiras, uma vez que estes não resultam da atividade desenvolvida pela organização.

Estas transferências financeiras, que são registadas no Balanço patrimonial, são uma disposição que o Estado utiliza para afetar, quer saldos de gerência, quer parte das receitas próprias da ANSR, para entidades terceiras, sem qualquer interferência da gestão da ANSR.

Estas transferências são determinadas pelo Estado através de:

- Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos das Forças e Serviços de Segurança do Ministério da Administração Interna (Decreto-Lei 54/2022, de 12 de agosto);

- Despachos Tutelares e das Finanças, no montante global de 1,826M€:
 - Transferência dos saldos de gerência da ANSR para a ANEPC, por determinação do Despacho n.º 1197/2023/SEO, de 14 de dezembro, no montante de 0,488 milhões de euros;
 - Transferência dos saldos de gerência da ANSR para a GNR, por determinação do Despacho n.º 1196/2023/SEO, de 14 de dezembro, no montante de 1,348 milhões de euros.

Assim, e aplicando a mesma política contabilística do exercício de 2022, o resultado líquido do período é de 27 357 282,89€, 42% acima do resultado de 2022.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	2023 (Em euros)	2022 (Em euros)	Δ 23/22
IMPOSTOS, CONTRIBUIÇÕES E TAXAS	47 020 177,71	31 789 887,36	47,91%
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	-13 879 061,08	-7 518 646,58	84,60%
GASTOS COM O PESSOAL	-5 002 713,14	-3 948 014,43	26,71%
OUTROS GASTOS OPERACIONAIS	-883 535,36	-924 385,59	-4,42%
TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CORRENTES OBTIDOS	100 066,68	20 511,24	387,86%
TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS	-12 151,50	-24 341,34	-50,08%
RESULTADOS ANTES DE JUROS, IMPOSTOS, DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	27 342 783,31	19 395 010,66	40,98%
GASTOS DE DEPRECIÇÃO E DE AMORTIZAÇÃO	-1 143 275,61	-1 230 889,73	-7,12%
RESULTADO OPERACIONAL	26 199 507,70	18 164 120,93	44,24%
GASTOS POR JUROS E OUTROS ENCARGOS	-0,40	0	0,00%
OUTROS RENDIMENTOS	2 443 928,20	1 068 302,75	128,77%
OUTROS GASTOS	-1 286 152,61	-20 370,89	6213,68%
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	27 357 282,89	19 212 052,79	42,40%

QUADRO 2-DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

1. Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

1.1. Identificação da entidade, período de relato

Designação da Entidade: Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária

Endereço: Avenida de Casal de Cabanas, n.º 1, 2734-507 Barcarena, Portugal

Código da classificação orgânica: 2947

Tutela: Ministério da Administração Interna



Legislação que criou a instituição e principal legislação aplicável: Decreto Regulamentar n.º 28/2012, de 12 de março

Período de relato: As demonstrações financeiras dizem respeito ao período de 2023

1.2. Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras apresentadas foram preparadas em conformidade com o SNC-AP, com exceção do estabelecido na NCP 27 – Contabilidade de Gestão, a qual ainda não foi implementada.

As demonstrações financeiras foram preparadas de forma a garantir uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira, alterações, performance e fluxos de caixa da ANSR.

No decorrer do exercício, o caso excecional que poderá ter implicações diretas na derrogação da disposição prevista no SNC-AP está relacionado com o imobilizado, uma vez que a inventariação apenas será concluída no exercício seguinte.

a) Comparabilidade

Tendo em conta o referido na Nota 0 (Adoção pela primeira vez do SNC-AP – Divulgação transitória), as presentes demonstrações financeiras são comparáveis com o ano anterior de acordo com as NCP.

b) Saldo de caixa e seus equivalentes não disponível para uso

Não aplicável.

c) Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

A rubrica “Caixa e seus equivalentes” inclui numerário e depósitos bancários à ordem. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o detalhe de caixa e depósitos bancários era o seguinte:

Rubricas	Euros	
	2023	2022
Caixa	392,00	-
Depósitos à ordem		
Depósitos à ordem no tesouro/IGCP	13 053 247,60	10 619 251,55
Depósitos Banc Ord-Banca Comercial	217 619,97	115 413,41
Depósitos Bancários	13 270 867,57	10 734 664,96
Total de caixa e depósitos	13 271 259,57	10 734 664,96

QUADRO 3 - Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

Nota: na conta 1120012757 – ANSR Contraordenações, estão identificados vários movimentos, cuja origem está a ser apurada. Estes movimentos irão dar origem a um passivo que deverá ser refletido no futuro nas respetivas contas.



2. Principais Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com a NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, e são apresentadas em euros. As demonstrações financeiras foram preparadas na base da continuidade das operações e em conformidade com os conceitos contabilísticos fundamentais de comparabilidade, consistência, especialização dos exercícios, substância sobre a forma, não compensação e materialidade, respeitando as características qualitativas de compreensibilidade, relevância, fiabilidade e comparabilidade.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o SNC-AP requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar destas estimativas serem baseadas na experiência dos órgãos de gestão e nas suas expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuros, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas.

Apresentação apropriada e conformidade com as NCP

As presentes demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade. Representam de forma fiel os efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura concetual e nas NCP.

Informação Comparativa

A informação comparativa foi divulgada com respeito ao período anterior para todas as quantias relacionadas nas demonstrações financeiras. Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas foram adotadas de forma consistente ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação serão divulgadas, tendo em conta:

- a) natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada;
- c) Razão para a reclassificação.

Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes das demonstrações financeiras.



Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. Cada classe material de itens semelhantes é apresentada separadamente nas demonstrações financeiras. Os itens de natureza ou função dissemelhante serão apresentados separadamente, a menos que sejam imateriais.

Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não foram sujeitos a compensações, exceto os que forem exigidos por uma NCP.

Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade, de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações.

Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto de continuidade das operações, tendo-se procedido à avaliação da capacidade da entidade operar em continuidade e concluído que a ANSR dispõe de recursos apropriados para manter as atividades, não havendo a intenção de as cessar a curto prazo, pelo que se considerou como adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras. Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no presente anexo às demonstrações financeiras.

2.1. Bases de mensuração usadas na preparação as demonstrações financeiras

2.1.1. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição que compreende: o seu preço de compra, incluindo os direitos de importação e os impostos de compra não reembolsáveis, após dedução dos descontos e abatimentos; quaisquer gastos diretamente atribuíveis para colocar o ativo na localização e condição necessárias, para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida; e a estimativa inicial dos gastos de desmantelamento e remoção de item e de restauração do local no qual este está localizado, deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade.

Os gastos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultam benefícios económicos futuros para a ANSR.

A ANSR procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor, menos os gastos de vender e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

2.1.2. Ativos intangíveis

A ANSR reconhece um ativo intangível sempre que o mesmo for identificável, exercer o controlo sobre o mesmo, que seja provável que fluam benefícios económicos futuros para o ANSR e que o seu custo possa ser fielmente mensurado. Os ativos intangíveis adquiridos separadamente são registados ao custo deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

Esta rubrica compreende, essencialmente, licenças de software e programas de computador.

Sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, a ANSR procede a testes de imparidade, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor menos os gastos de vender e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Método de depreciação

O método de amortização deve refletir o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço sejam consumidos pela entidade. O método de amortização utilizado no período de relato é o método da linha reta.

2.1.3. Ativos e passivos não correntes

Os ativos realizáveis e passivos exigíveis a mais de um ano, a contar com a data de balanço, devem ser classificados como ativos e passivos não correntes.

2.1.4. Ativos financeiros

Os ativos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da forma legal que assumam, sendo o reconhecimento efetuado pelo seu justo valor. As contas não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas nas rubricas “Perdas de imparidade acumuladas”, por forma a que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido. São

registados ajustamentos para perdas por imparidade quando existirem indicadores objetivos de que o ANSR não irá receber todos os montantes a que tem direito, de acordo com os termos originais dos contratos estabelecidos.

Na identificação de situações de imparidade são utilizados diversos indicadores, tais como: dificuldades financeiras do devedor; probabilidade de falência do devedor; processo em execução fiscal.

Quando se verificar uma diminuição ou eliminação dos indicadores de imparidade, procede-se à reversão da perda por imparidade.

2.1.5. Passivos financeiros

A classificação dos passivos financeiros é efetuada de acordo com a substância contratual, sendo independente da forma legal que assuma. Os passivos financeiros que constituem contas a pagar a fornecedores e outros credores são registados ao justo valor.

2.1.6. Outras contas a receber

As contas a receber são inicialmente reconhecidas ao seu justo valor, sendo subsequentemente valorizadas ao custo ou custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva, sendo apresentadas em balanço deduzidas das perdas por imparidade que lhe estejam associadas.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada num período posterior.

2.1.7. Caixa e depósitos

A caixa e depósitos engloba o dinheiro em caixa e depósitos à ordem altamente líquidos que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

2.1.8. Fornecedores e outras contas a pagar

Os saldos de fornecedores e outras contas a pagar são registados ao custo amortizado. Usualmente, o custo amortizado destes passivos financeiros não difere do seu valor nominal.

2.1.9. Rendimentos de transações com contraprestação

O rendimento é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber. A retribuição é feita sob forma de caixa ou de equivalentes de caixa e a quantia do rendimento é a quantia de caixa ou de equivalentes de caixa recebida ou a receber.



2.1.10. Rendimentos de transações sem contraprestação

A ANSR reconhece o rendimento de transações sem contraprestação, na sua generalidade, no momento do direito a receber. No que respeita às transferências efetuadas, antes do acordo se tornar vinculativo, os recursos são reconhecidos como passivos – adiantamento – até que ocorra o acontecimento que torna o acordo vinculativo e sejam preenchidas todas as outras condições para efeitos de eliminação do passivo e respetivo reconhecimento do rendimento.

2.2. Outras políticas contabilísticas relevantes

2.2.1. Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da ANSR estão mensurados em Euros. Como tal, as demonstrações financeiras e respetivas Notas deste anexo são apresentadas em Euros, salvo indicação explícita em contrário.

2.2.2. Regime do acréscimo

Os rendimentos e gastos são registados de acordo com o princípio do acréscimo, isto é, são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos.

2.2.3. Compensação de saldos

A compensação de ativos e passivos financeiros, assim como o relato de saldos líquidos no balanço, apenas é efetuada quando existe um direito legal vinculativo para levar a cabo a compensação, bem como a intenção de efetuar a regularização dos saldos pelo valor líquido, ou quando o ativo e o passivo sejam realizados e pagos simultaneamente.

2.2.4. Especialização dos exercícios

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que dizem respeito, de acordo com o princípio da especialização de exercícios, independentemente da data/do momento em que as transações são faturadas.

Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Os gastos e rendimentos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputados aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde, são registados nas rúbricas de diferimentos.



2.2.5. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras.

2.3. Julgamentos (excetuando os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras

Nada a referir.

2.4. Pressupostos relativos ao futuro (envolvendo risco significativo de Principais provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte)

Nada a referir.

2.5. Quando a aplicação inicial de uma NPC tiver efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, ou pudesse ter tais efeitos, mas é impraticável determinar a quantia do ajustamento, ou puder ter efeitos em períodos futuros

Nada a referir.

2.6. Principais fontes de incerteza das estimativas (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte)

Nada a referir.

2.7. Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em períodos futuros

Nada a referir.

2.8. Erros materiais de períodos anteriores

Nada a referir.

3. Ativos intangíveis

A depreciação dos bens adquiridos tem por referência as taxas de depreciação previstas no CC 2, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os movimentos ocorridos nos ativos intangíveis bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas foram os seguintes:

Rubricas	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta Início (1)	Amort.Acumul. Início (2)	Perdas Imparid.Ac. Início (3)	Quantia Escrit.Início (4)=1-2-3	Quantia Bruta Final (5)	Amort.Acumul. Final (6)	Perdas Imparid.Ac. Final (7)	Perdas Imparid.Ac. Final (8)=(5)-(6)-(7)
Ativos Intangíveis								
Programas de computador e sistemas de informação	9.865.350,54	8.549.937,85	149.248,15	1.166.164,54	4.527.576,84	3.298.893,50	-	1.228.683,34
Total dos Ativos Intangíveis	9.865.350,54	8.549.937,85	149.248,15	1.166.164,54	4.527.576,84	3.298.893,50	-	1.228.683,34

QUADRO 4- Ativos intangíveis, variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

Durante o exercício de 31 de dezembro de 2023, os movimentos ocorridos nos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

Rubricas	Quantia Escriturada Inicial(1)	Variações no período							Quantia Escriturada Final (10)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)	
		Adições (2)	Transferências Internas à Entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões de Perdas por Imparidade (5)	Perdas por Imparidade (6)	Amortizações do período (7)	Diferenças cambiais (8)		Diminuições (9)
Ativos Intangíveis										
Programas de computador e sistemas de informação	1.166.164,54	1.005.865,84	-	-	-	-	742.666,38	-	200.680,66	1.228.683,34
Total dos Ativos Intangíveis	1.166.164,54	1.005.865,84	-	-	-	-	742.666,38	-	200.680,66	1.228.683,34

QUADRO 5 - Ativos intangíveis, por Quantia escriturada e variações do período

O detalhe de adições de ativos intangíveis no período de 2023 é como segue:

Rubricas	Adições									Total (10)=(1)+(2)+(3)+(4) +(5)+(6)+(7)+(8)+(9)
	Internas (1)	Compra (2)	Cessão (3)	Transferência ou Troca (4)	Doação, Herança, Legado ou Perdido a Favor Estado (5)	Doação em Pagamento (6)	Locação Financeira (7)	Fusão, cisão, reestruturação (8)	Outras (9)	
Ativos Intangíveis										
Programas de computador e sistemas de informação	0	967 171,18	-	38 694,66	-	-	-	-	-	1 005 865,84
Total dos Ativos Intangíveis	0	967 171,18	-	38 694,66	-	-	-	-	-	1 005 865,84

QUADRO 6 - Ativos intangíveis - adições

O detalhe de diminuições de ativos intangíveis no período de 2023 é como segue:

Rubricas	Diminuições					Total (5)=(1)+(2)+(3)+(4)
	Alienação a título oneroso (1)	Transferência ou Troca (2)	Fusão, cisão, reestruturação (3)	Outras (4)		
Ativos Intangíveis						
Programas de computador e sistemas de informação	-	-	-	200 680,66	-	200 680,66
Total dos Ativos Intangíveis	-	-	-	200 680,66	-	200 680,66

QUADRO 7 - Ativos intangíveis - diminuições

4. Acordos de concessão de serviços: Concedente

Nada a referir

5. Ativos fixos tangíveis

5.1. Enquadramento genérico

Bases de mensuração

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após 1 de janeiro de 2022 são registados ao custo de aquisição líquidos das respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de aquisição ou produção incluem o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de localização que a empresa espera incorrer.

Os custos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos futuros fluirão para a empresa

e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. Os custos com manutenção e reparações são reconhecidos como gastos no período em que ocorrem.

Na inventariação do imobilizado a ANSR, utiliza-se o sistema GERFiP. Devido às dificuldades de comunicação, a inventariação será concluída no decorrer do ano seguinte, pelo que ainda surgem diferenças entre o mapa de inventariação e a contabilidade.

Método de depreciação usado

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas, após a data em que os bens se encontrem disponíveis para utilização, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil máximo dado constante no Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

As despesas de conservação e/ou reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos tangíveis foram registadas como gastos do período.

Vidas úteis ou taxas de depreciação usadas

A ANSR possui as fichas de cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo fixo tangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de depreciação, bem como a respetiva quantia escriturada líquida. A soma da quantia escriturada líquida à data de relato, em cada uma das fichas corresponde ao total da coluna “Quantia Escriturada Final”.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os movimentos ocorridos nos ativos fixos tangíveis bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas foram os seguintes:

Rubricas	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta Início (1)	Deprec.Acumul. Início (2)	Perdas Imparid.Ac. Início (3)	Quantia Escrit.Início(4)=(1)-(2)-(3)	Quantia Bruta Final (5)	Deprec.Acumul. Final (6)	Perdas Imparid.Ac. Final (7)	Quantia Escrit.Final (8)=(7)-(8)-(8)
Ativos Fixos Tangíveis								
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Património histórico, artístico e cultural	228,00	225,00	-	3,00	226,00	225,00	-	1,00
Outros ativos fixos tangíveis								
Equipamento básico	6 194 870,73	5 329 967,19	170,27	864 733,27	4 999 857,48	4 466 149,83	-	533 707,65
Equipamento de transporte	40 591,51	40 591,51	-	-	36 389,51	36 389,51	-	-
Equipamento administrativo	377 743,86	341 979,29	2 656,80	33 107,77	384 131,74	250 528,03	2 656,80	130 946,91
Outros	67 137,74	30 813,32	1,00	36 323,42	91 026,41	29 971,45	-	61 054,96
Outros Ativos Fixos Tangíveis	6 680 343,84	5 743 351,31	2 828,07	934 164,46	5 511 405,14	4 783 038,82	2 656,80	725 709,52
Total dos Ativos Fixos Tangíveis	6 680 571,84	5 743 576,31	2 828,07	934 167,46	5 511 631,14	4 783 263,82	2 656,80	725 710,52

QUADRO 8 - Ativos fixos tangíveis, por variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, ocorreram as seguintes variações:

Rubricas	Quantia Escriturada Inicial(1)	Variações no período								Quantia Escriturada Final (10)=(1)+(2)+(3)+(4) +(5)+(6)+(7)+(8)+(9)
		Adições (2)	Transferências Internas à Entidade (3)	Revalorizações (4)	Reversões de Perdas por Imparidade (5)	Perdas por Imparidade (6)	Depreciações do período (7)	Diferenças cambiais (8)	Diminuições (9)	
Ativos Tangíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Património histórico, artístico e cultural	3,00	-	-	-	-	-	-	-	2,00	1,00
Outros ativos fixos tangíveis										
Equipamento básico	864 733,27	45 159,28	-	-	-	-	373 006,72	-	3 178,18	533 707,65
Equipamento de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	33 107,77	115 097,50	-	-	-	-	17 080,98	-	177,38	130 946,91
Outros	36 323,42	36 957,31	-	-	-	-	10 521,53	-	1 704,24	61 054,96
Total dos Ativos Tangíveis	934 164,46	197 214,09	-	-	-	-	400 609,23	-	5 061,80	725 710,52

QUADRO 9 - Ativos fixos tangíveis, por quantia escriturada e variações do período

As principais variações nos Ativos Fixo Tangíveis verificaram-se nas rubricas de equipamento básico e de equipamento administrativo.

O detalhe de adições de ativos fixos tangíveis no período de 2023 é como segue:

Rubricas	Adições										Total (10)=(1)+(2)+(3)+(4)+ (5)+(6)+(7)+(8)+(9)
	Internas (1)	Compra (2)	Cessão (3)	Transferência ou Troca (4)	Expropriação (5)	Doação, Herança, Legado ou Perdição a Favor Estado (5)	Doação em Pagamento (6)	Locação Financeira (7)	Fusão, cisão, reestruturação (8)	Outras (9)	
Outros Ativos Fixos Tangíveis											
Equipamento básico	0	42 389,59	-	2 769,69	-	-	-	-	-	-	45 159,28
Equipamento administrativo	0	115 032,50	-	-	-	-	-	-	-	-	115 032,50
Outros	0	36 957,31	-	65,00	-	-	-	-	-	-	37 022,31
Outros ativos fixos tangíveis	0	194 379,40	-	2 834,69	-	-	-	-	-	-	197 214,09
Ativos fixos tangíveis	0	194 379,40	-	2 834,69	-	-	-	-	-	-	197 214,09

QUADRO 10 - Ativos fixos tangíveis - Adições

O detalhe de diminuições de ativos intangíveis no período de 2023 é como segue:

Rubricas	Diminuições						Total (6)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5)
	Alienação a título oneroso (1)	Transferência ou Troca (2)	Devolução ou Reversão (3)	Fusão, cisão, reestruturação (4)	Outras (5)		
Ativos Tangíveis							
Património histórico, artístico e cultural		0	0	0	0 -	2,00 -	2,00
Equipamento básico		0	0	0	0 -	3 178,18 -	3 178,18
Equipamento de transporte		0	0	0	0	-	-
Equipamento administrativo		0	0	0	0 -	177,38 -	177,38
Equipamentos biológicos		0	0	0	0	-	-
Outros		0	0	0	0	-	-
Ativos fixos tangíveis em curso		0	0	0	0 -	1 704,24 -	1 704,24
Outros ativos fixos tangíveis	0	0	0	0	0	-	-
Ativos fixos tangíveis	0	0	0	0	0 -	5 061,80 -	5 061,80

QUADRO 11 - Ativos fixos tangíveis - Diminuição



6. Locações

Nada a referir.

7. Custos de empréstimos obtidos

Nada a referir.

8. Propriedades de investimento

Nada a referir.

9. Imparidade de ativos

Nada a referir

10. Inventários

Nada a referir

11. Agricultura

Nada a referir.

12. Contratos de construção

Nada a referir.

13. Rendimento de transações com contraprestação

Nada a referir.

14. Rendimento de transações sem contraprestação

Os rendimentos provenientes de transações sem contraprestação resultam de recebimentos de outras entidades sem dar em troca um valor aproximadamente igual, ou a entrega de valor por parte de outra entidade sem receber valor em troca.



14.1. Transferências e subsídios correntes obtidos

No período findo de 31 de dezembro de 2023 e 2022, a ANSR apresenta na rubrica de transferências e subsídios correntes obtidos a seguinte decomposição:

Rubricas	Euros	
	2023	2022
Transferência da União Europeia		
Feder	84 758,68	20 511,24
PRR	15 308,00	-
Total	100 066,68	20 511,24

QUADRO 12 - Transferências e subsídios recebidos

14.2. Impostos, contribuições e taxas

Nos exercícios de 31 de dezembro de 2023 e 2022, foram reconhecidos os seguintes rendimentos de impostos, contribuições e taxas:

Rubricas	Euros	
	2023	2022
Taxas		
Tx, Mult e Out Pen-Taxas-Outras	5 997 020,64	4 334 868,37
Tx, Mult e Out Pen-Mult e Out Pen-Outras Mult Pe	41 023 157,07	27 455 018,99
Total	47 020 177,71	31 789 887,36

QUADRO 13 - Impostos, contribuições e taxas

O valor constante nesta rúbrica refere-se, sobretudo, ao pagamento de contraordenações de trânsito.

14.3. Transferências e subsídios concedidos

A 31 de dezembro de 2022 e 2023 a rubrica referente a outros gastos apresenta os valores de 24 341,24€ e 12 151,50€ respetivamente.



15. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Rubricas	Quantia Escriturada Inicial (2)	Aumentos				Diminuições			Total diminuições (10)=(7)+(8)+(9)	Quantia Escriturada final (11)=(2)+(6)-(10)
		Reforços (3)	Aumentos da quantia descontada (4)	Outros aumentos (5)	Total aumentos (6)=(3)+(4)+(5)	Utilizações (7)	Reversões (8)	Outras diminuições (9)		
Processos judiciais em curso	-	483 883,52	-	-	483 883,52					483 883,52
Total	-	483 883,52	-	-	483 883,52					483 883,52

QUADRO 14 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

De acordo com a NCP 15 foi realizada a constituição de uma provisão para processos judiciais em curso no exercício de 2023.

16. Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Nada a referir.

17. Acontecimentos após a data de relato

Nada a referir.

18. Instrumentos financeiros

Transferências e subsídios concedidos

Nada a referir.

19. Benefícios dos empregados

Os benefícios dos empregados de curto prazo incluem salários, subsídio de alimentação, subsídios de férias e de Natal, e quaisquer outras retribuições adicionais que decorram da aplicação legal.

Todo o pessoal ao serviço da ANSR foi remunerado de acordo com as suas funções durante o exercício.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos do período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo. Os “Gastos com pessoal”, no período findo de 31 de dezembro de 2023 e 2022, foram os seguintes:

Rubricas	Euros	
	2023	2022
Taxas		
Remunerações dos órgãos sociais e de gestão	72 484,77	60 058,21
Remunerações do pessoal	4 002 343,67	3 121 441,88
Benefícios Pós-Emprego - Outros Benefícios	919,71	1 849,07
Encargos sobre remunerações	909 842,28	729 512,52
Seguros com pessoal	-	6 342,45
Outros gastos com pessoal	17 122,71	3 842,34
Outros encargos sociais	-	24 967,96
Total	5 002 713,14	3 948 014,43

QUADRO 15 - Benefícios dos empregados

A 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica referente a “Remunerações do pessoal” representa, respetivamente, 80% e 79,06% do total da rubrica referente a “Gastos com o pessoal”.

O número de funcionários em 2022 era de 163 e no final do exercício de 2023 é de 176.

20. Divulgações de partes relacionadas

Em 2023, a ANSR não possui partes relacionadas.

21. Prestação de serviços e concessões

Nada a referir.

22. Estado e outros entes públicos

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da entidade dos anos de 2019 a 2023 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

Os saldos devedores e credores desta rubrica, a 31 de dezembro de 2023 e 2022, detalham-se da seguinte forma:



	Euros			
	2023		2022	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
IRS dependente	-	42 198,10	-	34 525,10
IRS independente		424,35		-
IRS Pensões		70,00		-
ADSE Entidade patronal		110,00		-
ADSE Por parte do trabalhador		48 799,06		-
Total	-	91 601,51	-	34 525,10

QUADRO 16 - Estado e outros entes públicos

23. Clientes, contribuintes e utentes

Nada a referir.

24. Outras contas a receber

A rubrica de “Outras contas a receber”, a 31 de dezembro de 2023 e 2022, apresenta a seguinte decomposição:

Rubrica	2023	2022
	Corrente	Corrente
Outros devedores	14 168 006,09	1 966 606,25
Total de outras contas a receber	14 168 006,09	1 966 606,25

QUADRO 17 - Outras contas a receber

25. Diferimentos de Ativos

Os diferimentos são registados de acordo com o princípio da especialização (periodização económica) apresentando o seguinte detalhe:

Rubrica	2023	2022
	Corrente	Corrente
Diferimento Ativos	107,28	66 302,19
Total de diferimentos	107,28	66 302,19

QUADRO 18 - Diferimentos



26. Património/Capital

O Património Líquido da ANSR, a 31 de dezembro de 2023, encontra-se detalhado da seguinte forma:

Património líquido	2023	2022
Património/Capital	18 086 342,80	18 086 342,80
Resultados transitados	- 33 162 621,93	33 925 275,80
Outras variações no património líquido	51 505,01	244 438,79
Resultado líquido do período	27 357 282,89	19 212 052,79
Total	12 332 508,77	3 617 558,58

QUADRO 19 – Património/Capital

27. Fornecedores

Nada a referir.

28. Outras contas a pagar

A rubrica de “Outras contas a pagar”, a 31 de dezembro de 2023 e 2022, apresenta a seguinte decomposição:

Rubrica	2023	2022
	Corrente	Corrente
Credores por acréscimo de gastos remunerações a liquidar	656 874,34	533 396,53
Outros credores por acréscimos de gastos	2 665 293,22	
Outros devedores	13 163 605,44	10 682 425,19
Total de outras contas a pagar	16 485 773,00	11 215 821,72

QUADRO 20- Outras contas a pagar

De acordo com o princípio da especialização foi realizada a estimativa de férias mais subsídio de férias e respetivos encargos referente aos direitos adquiridos em 2023 que serão liquidados no exercício de 2024. Esta estimativa atingiu o montante de 656 874,34€.



29. Fornecimentos e serviços externos

No período de 2023, o detalhe da rubrica “Fornecimentos e Serviços Externos” é o seguinte:

Rubricas	Euros	
	2023	2022
Trabalhos especializados	2 161 250,59	2 246 467,62
Estudos, Parec e Cons Jurídíc		56 934,83
Projetos e Serv Informática		43 856,62
Est e Proj Arq e Fiscal Obras		88 437,00
Qualidade e Segurança Trabalh		1 341,54
Organização de Eventos		17 630,17
Formação ao Pessoal		37 355,67
Outros Trabalhos Especializad	2 161 250,59	2 000 911,79
Serviços especializados	2 400 824,56	1 597 768,25
Publicidade, Comunicação e Imagem	1 189 332,97	542 412,62
Vigilância e Segurança	123 700,98	139 604,51
Honorários-Outros Honorários	15 438,80	17 092,56
Conservação e Reparação Ativos Fixos	393 156,77	2 705,03
Assistência Técnica		485 296,31
Outros Gastos Conservação e Reparaçã		6 346,46
Outros Serviços Especializados	679 195,04	404 310,76
Materiais de consumo	60 322,82	73 272,05
Peças, Ferram e Ute Desg Rá		739,29
Livros, Documentação Técnico	2 452,35	421,81
Material de Escritório	57 870,47	3 349,67
Artig Hig, Limp, Vest e Pes		426,86
Medicamentos e Art p/ Saúde		914,39
Outros Materiais		67 420,03
Energia e Fluidos	128 835,80	179 458,61
Electricidade	100 353,10	143 124,64
Combustíveis e Lubr-Gasóleo	2 234,03	16 506,31
Combustíveis e Lubr-Gasolin	21 381,68	5 603,20
Água	4 383,49	4 658,33
Outros	483,50	9 566,13
Deslocações, estadas e transportes	106 473,17	69 269,12
FSE-Desl, Estad e Trans-Deslocações e Estadas	36 937,88	18 701,42
FSE-Desl, Estad e Trans-Transportes de Pessoal	69 531,30	50 430,00
FSE-Desl, Estad e Trans-Outros	3,99	137,70
Serviços Diversos	9 021 354,14	3 352 410,93
Rendas e Alugueres	799 604,41	845 369,21
Comunicação	7 882 308,55	1 998 687,32
Seguros	409,11	423,31
Contencioso e Notariado		416 570,80
Despesas Representação Serv	9 192,68	7 656,21
Limpeza, Higiene e Conforto	95 087,62	71 353,85
Outros Serviços	234 751,77	12 350,23
Total de fornecimentos e serviços externos	13 879 061,08	7 518 646,58

QUADRO 21 - Fornecimento e serviços externos



Comparativamente a 2022, o ano de relato apresenta um aumento de cerca de 119,38% de gastos, relacionados com a atividade corrente da ANSR. A principal causa deste aumento prende-se com o fato de ter havido um maior valor de diferimento face ao ano anterior.

30. Outros rendimentos e ganhos

A 31 de dezembro de 2022 e 2023 a rubrica referente a outros rendimentos apresenta os valores de 68 302,75€ e 2 443 928,20€ respetivamente. Em 2023 registado refere-se a correções de exercícios anteriores.

31. Outros gastos e perdas

A 31 de dezembro de 2022 e 2023 a rubrica referente a outros gastos apresenta os valores de 944 756,48€ e 1 685 804,45€ respetivamente.

32. Gastos ou reversões de depreciações e amortizações

O detalhe da rubrica “Gastos ou reversões de depreciações e amortizações”, a 31 de dezembro de 2023 e 2022, é apresentado no quadro seguinte:

Rubricas	Euros	
	2023	2022
Equipamento Básico	373 006,72	252 720,64
Equipamento Transporte	-	40,96
Equipamento Administrativo	17 080,98	43 817,14
Outros Ativos Fixos Tangíveis	10 521,53	3 122,69
Total da Depreciação em ativos Fixos Tangíveis	400 609,23	299 701,43
Programas de computador e sistema de informação	742 666,38	931 188,30
Total da Depreciação em ativos Intangíveis	742 666,38	931 188,30
Total dos gastos de depreciação e amortização		
Total	1 143 275,61	1 230 889,73

QUADRO 22- Gastos ou reversões de depreciações e amortizações

33. Juros e gastos similares

A 31 de dezembro de 2022 e 2023 a rubrica referente a outros gastos apresenta os valores de 0,00€ e 0,40€ respetivamente.



Anexo às Demonstrações Financeiras de 2023

Barcarena, 8 de maio de 2023

O Presidente